BOLETIM

PROEALC

Centro de Ciências Sociais / CCS – Abril – Maio – Junho – ISSN 2175-9103 Nº92

Boletim Número 92
Data: Abril – Maio – Junho/2022

EDITORIAL

O Boletim de n° 92 traz os assuntos de destaque na América Latina nos meses de abril, maio e junho de 2022, referentes a esta publicação. Este boletim aborda o tema do marco temporal, juntamente com as problemáticas que afetam a população indígena brasileira. Também refletimos sobre o direito ao aborto no Brasil, considerado uma questão de saúde pública. Além disso, trazemos também uma reflexão sobre a eleição presidencial na Colômbia, que teve seu segundo turno no dia 19 de junho de 2022.

Contamos com a Agenda Acadêmica, com alguns dos principais eventos que tangem os direitos humanos. Temos também os Lançamentos, que incluem livros, filmes e peças no mesmo âmbito.

Desejamos a todos boas reflexões e uma boa leitura.

Profa. Dra. Silene de Moraes Freire
Coordenadora do PROEALC/CCS/UERJ
Vitor de Araujo Ferreira
Bolsista pesquisador do PROEALC

Em Foco I

Marco temporal volta ao debate

Por *Rosane Garcia*
20/06/2022

O Supremo Tribunal Federal (STF) deverá retomar, na próxima quinta-feira (23/6), o julgamento do marco temporal sobre as terras indígenas. Trata-se de uma tese elaborada pelos adversários dos povos originários, que embasa uma ação judicial do governo de Santa Catarina contra o povo Xokleng, deslocados do seu território, devido à construção da Barragem do Norte, em Itajaí, que inundou aldeias e dispersou o grupo por vários municípios catarinenses.

O processo tomou como precedente a decisão da Corte, em 2009, a favor dos cinco povos — Ingarikó, Macuxi, Patamona, Taurepang, Wapichana — que vivem na Terra Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima, em uma área de 1.747 hectares, habitada por mais de 26 mil pessoas. A Corte considerou que os indígenas ocupavam a área quando foi promulgada a nova Constituição, em 5 de outubro de 1988. Assim, os adversários querem que a data de vigência da atual Carta Magna seja referência para o reconhecimento das terras indígenas. O grupo que não comprovar que em outubro de 1988 estava na área que habita pode ser despejado em favor dos mais diferentes interesses.

A derrota da tese poderá acirrar ainda mais as divergências entre o governo e a Alta Corte. O Palácio do Planalto defende o marco temporal. Argumenta que a rejeição da tese criará

insegurança jurídica e inviabilizará o agronegócio. Sem antecipar como reagiria em caso de derrota, o governo garante ter uma resposta pronta.

Para o relator do processo, ministro Edson Fachin, é descabida a ideia de que os povos originários só podem reivindicar o domínio de um território se lá estivessem em 1988. Ele afirma que o caso Raposa do Sol não é precedente, pois, se assim o fosse, seria "inviabilizar todas as demais etnias". No entendimento do magistrado, "quem não vê as diferenças não promove a igualdade". Uma vitória da tese do marco temporal significaria a suspensão de todos os processos judiciais, ainda que paralisados, de demarcações de terras indígenas no país.

O marco é mais uma aberração entre as muitas atrocidades que ocorrem contra os povos indígenas, os primeiros habitantes do país. Significaria legalizar o esbulho possessório. Apesar de criminosas, as invasões de territórios dos povos indígenas ganharam escala no atual governo. Eis uma das razões que levou à covarde execução do indigenista Bruno Pereira e do jornalista inglês Dom Phillips. A mesma barbárie é, diariamente, enfrentada pelo povo Yanomami e pelos vários grupos que sofrem com o assassinato de seus líderes, jovens e crianças, e com violência sexual que vitima mulheres e adolescentes.

A história está repleta de dramas causados pelo esbulho das terras indígenas. Um dos mais gritantes episódios ocorre, há décadas, com o povo Guarani-Kaiowá, em Mato Grosso do

Sul. Asfixiado pela pressão dos inescrupulosos invasores, esse povo tem os mais elevados índices de suicídio. Se vitoriosa, a tese do marco temporal será uma das mais poderosas armas para o avanço da política de extermínio dos povos indígenas, fortalecendo as iniciativas do poder público voltadas ao etnocídio.

Link: https://www.correiobraziliense.com.br/opiniao/2022/06/amp/5016395-artigo-marco-temporal-volta-ao-debate-por-rosane-garcia.html

Em Foco II

As armadilhas do uso de reconhecimento facial pelas polícias do RJ

Por *Dani Monteiro*
22/06/2022

Em 2019, em pleno carnaval, a Secretaria de Estado de Polícia Militar do Rio de Janeiro, sob comando do governador Wilson Witzel (PSC), implementou projeto-piloto para videomonitoramento por reconhecimento facial. As câmeras, instaladas inicialmente no bairro de Copacabana, logo chegaram aos entornos do estádio do Maracanã e do aeroporto Santos Dumont, na região central da cidade.

Aquele que mandava “mirar na cabecinha”, se foi. E se era possível piorar os riscos e ameaças à população fluminense, especialmente pretos e pobres favelados, o seu substituto conseguiu a proeza. Cláudio Castro (PL), que não se sabe em quantas cabeças autoriza que suas polícias mirem para acertar, infla o peito para anunciar a instalação de câmeras de vigilância exatamente na combalida comunidade do Jacarezinho, palco da chacina mais letal de que se tem notícia em território fluminense, que resultou em lastimáveis 28 mortes.
É sobre vulnerabilidades de políticas de segurança pública que precisamos falar.

Como bem define o projeto Panóptico, desenvolvido pelo Centro de Estudo de Segurança e Cidadania para acompanhar e analisar o uso do reconhecimento facial pelas polícias fluminenses, tratam-se de "olhos seletivos". São olhos também cruéis e perversos, eu acrescento os adjetivos. Segundo dados do próprio CESeC cerca de 90% das pessoas presas com o uso dessa tecnologia eram negras.

Em apenas um ano, desde que Cláudio Castro assumiu o lugar do deposto Wilson Witzel, foram registradas 182 mortes em 40 chacinas. Doze meses após a tragédia no Jacarezinho, a comunidade da Vila Cruzeiro, na Zona Norte da capital, teve de enterrar 23 vítimas. Responsável pelos massacres que nos afetam a todos, o governador, mirando a eleição e a permanência no cargo, lançou o projeto Cidade Integrada, a partir do qual pretende instituir as tais câmeras de vigilância no Jacarezinho.

Segundo anunciado, serão 22 duas câmeras, das quais quatro terão a função de reconhecimento facial. Sob o pretexto de dar segurança - e com isso obter votos -, estima gastar R$ 493.288,20 apenas para o videomonitoramento. E o que é possível fazer com tanto dinheiro é assunto que também precisamos discutir em quaisquer ocasiões.

O tema da proteção de dados e privacidade é relativamente novo no Brasil.

Passou a ser mais discutido a partir dos debates sobre a Lei 13.709, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), de 14 de agosto de 2018, que teve repercussões, sobretudo, na esfera empresarial. O grande referencial para o estudo desse tema é o Regulamento EU 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, que entrou em vigência plena em maio daquele mesmo ano. Conhecida como Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD, em português; ou GDPR, em inglês), essa norma resulta de um acúmulo de muitas décadas de produção acadêmica, processos judiciais e muitas outras experiências nos países da União Europeia.

Por conta desse longo caminho percorrido, o RGPD traz um longo texto, com 99 artigos bem detalhados, no qual se encontram uma grande quantidade de ideias bem amadurecidas e precisas. Antes dos artigos do regulamento, há um elenco de 173 considerações que introduzem o documento e fornecem não só uma boa chave de leitura do que vem em seguida, mas também a consolidação de compreensões que podem servir para o estudo do tema em todo o mundo.

Se as interfaces de reconhecimento facial promovem ganhos e euforia no setor privado, na esfera pública, por sua vez, a sofisticação da tecnologia pode se transformar em requinte de crueldade com alvo certo, assim como avança a insegurança jurídica. Estão em jogo a inviolabilidade da moral, da não garantia do direito de ir e vir, a ameaça de que o controle social massivo e opressivo trará uma ideia de vigilância permanente e constante.

Não à toa, 50 parlamentares, em 15 estados, nas esferas municipal e estadual, estão apresentando, a partir de hoje, projetos de lei para banir o reconhecimento facial em espaços públicos. É urgente que façamos barulho sobre o tema, é crucial que a prática seja banida em todo o país.

Link: https://www.brasildefato.com.br/2022/06/22/artigo-as-armadilhas-do-uso-de-reconhecimento-facial-pela-policias-do-rj

Em Foco III

Colômbia se liberta de seu Sísifo

Por *Pedro Abramovay*
22/06/2022

Dia 2 de outubro de 2016 o mundo se surpreendeu quando foi anunciado o resultado do plebiscito sobre o processo de paz na Colômbia. Por 50,2% a 49,8%, os votantes rejeitaram a proposta de acordo de paz formulada pelo então presidente, o centrista Juan Manuel Santos.

A proposta, que rendeu ao ex-presidente o prêmio Nobel da Paz naquele ano, ia muito além do cessar-fogo. Envolvia reforma agrária, desenvolvimento rural, apoio às vítimas e uma série de outros pontos complexos.

Os 50 anos de conflito armado entre o governo e as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc) deixaram marcas profundas de violência política na história do país, com vários candidatos presidenciais assassinados em um passado não tão distante. Após essas cinco décadas, a Colômbia parecia envolta em seu próprio mito de Sísifo, como se estivesse condenada a carregar essa pedra eternamente montanha acima.

Com a derrota dos acordos (que foram renegociados em seguida, mas com evidente tensionamento social), os inimigos do processo de paz, liderados por um dos artífices da guerra às Farc, o ex-presidente Álvaro Uribe, elegeram seu candidato para governar o país em 2018: o direitista Ivan Duque.

Os últimos quatro anos foram marcados pelo gosto amargo de um ambicioso processo de paz incompleto e por um governo que navegava em uma agenda moralmente conservadora. Por uma política econômica de austeridade sem respostas para as demandas por mais igualdade e por uma agenda ambiental ousada no discurso internacional — embora pouco efetiva internamente e, sobretudo, descolada dos seus impactos sociais.

Essa combinação fez não apenas com que Duque recebesse níveis paupérrimos de aprovação, mas com que a sociedade civil e movimentos populares, derrotados no plebiscito por tão pouca diferença de votos, começassem a tomar as ruas em duas grandes ondas de protestos. A segunda e maior se iniciou em abril de 2021 e se estendeu ao longo do ano passado. Em todo o país e com agendas multifatoriais, as manifestações consolidaram o sentimento de insatisfação popular e foram reprimidas violentamente, com dezenas de mortos pelas forças policiais.

É nesse caldeirão de insatisfação que se deram as eleições colombianas, encerradas no último domingo.

Gustavo Petro emergiu como líder em todas as pesquisas de opinião, principalmente desde que os protesto se acentuaram. Ex-guerrilheiro, desmobilizado nos anos 1990, fez a opção de trocar as armas pela política institucional, foi senador, prefeito de Bogotá e segundo colocado nas eleições presidenciais de 2018.

Petro conseguiu absorver grande parte do sentimento contra o establishment presente nas manifestações. Para a Vice-Presidência, ele poderia — e muitos o aconselharam a fazer isso — escolher alguém do centrista Partido Liberal Colombiano. Mas Petro surpreendeu e escolheu como companheira de chapa Francia Márquez, uma mulher negra, que foi empregada doméstica e construiu seu ativismo pelo direito à terra, na defesa do meio ambiente e em favor da população afro-colombiana (Márquez foi fundamental para incluir o tema afro-colombiano no acordo de paz).

Na reta final das eleições, Rodolfo Hernández emergiu como outra alternativa contra o establishment. Prefeito da cidade Bucaramanga, o empresário se celebrizou pelo uso massivo de redes sociais e de um discurso contra a corrupção que de tão antipolítico, tangenciava a antidemocracia.

Petro e Hernández claramente tinham trajetórias que aceitavam a necessidade de escutar as movimentações das ruas. Mas Hernández recebeu, no segundo turno, o apoio dos vencedores no plebiscito de 2016 e se dizia representante da cacofonia das ruas que questionava os políticos.

Gustavo Petro e Francia Márquez conseguiram, de fato, se apresentar como a trajetória mais sólida das ruas ao poder. A insatisfação dos colombianos era contra um país que cresceu muito e deixou muita gente de fora, contra políticos que usaram o medo para bloquear mudanças. A aposta na chapa que venceu era uma aposta em uma ruptura com direção clara.

A vitória de Gustavo Petro é a oportunidade de a Colômbia finalmente romper seu mito de Sísifo. Desassombrar-se de um passado de violência política para entrar na era da alternância democrática de poder. Dar-se a si mesma a segunda chance de ser ambiciosa como foi o processo de paz rejeitado em 2016. A votação de domingo dá legitimidade a uma retomada ainda mais profunda daquela agenda. E a vitória de Francia Márquez é mais do que isso. Permite à Colômbia enfrentar suas estruturas racistas e patriarcais e aponta para uma nova agenda política e econômica na qual a inclusão se dá a partir do respeito à natureza.

Nada indica que será fácil aos vitoriosos cumprir suas promessas. As ambições são enormes e as condições políticas e econômicas são frágeis. Mas a dupla vencedora representa um marco histórico para a Colômbia. E o reconhecimento pacífico e democrático da derrota por parte de Hernández, em um país com tanta história de violência política, deve inspirar seus vizinhos mais ao Sul ou parceiros históricos mais ao Norte.

Link: https://oglobo.globo.com/mundo/noticia/2022/06/artigo-colombia-se-liberta-de-seu-sisifo.ghtml

Aborto nas eleições presidenciais de 2022: rumo a um tratamento justo?

Por *Mariana Prandini Assis*
23/06/2022

A realização de eleições não garante uma democracia funcional, mas há consenso de que elas são um elemento necessário, embora não suficiente, da dimensão política da justiça. Para nós, brasileiras e brasileiros, que vivemos quase três décadas sem eleições diretas durante uma brutal ditadura civil-militar, o ciclo eleitoral ganha ainda maior relevância. Por meio dele, acionamos o poder popular de endossar ou rejeitar um projeto político para o país onde queremos viver.

Como feministas, reivindicamos e nos organizamos para que a justiça de gênero ocupe um lugar central nesse projeto político. Ela implica a instituição de uma nova ordem de distribuição material de recursos e de reconhecimento social que rompa com o cisheterosexismo e garanta a todas as pessoas, independente de sua identidade de gênero, a possibilidade de participar em condições de igualdade e com voz, da construção da sociedade em que vivem.

Aqui, examino um problema específico e concreto da justiça de gênero – o direito à interrupção voluntária de uma gravidez – e seu tratamento nos processos eleitorais brasileiros. Longe de ser enquadrado como um tema relevante da agenda de justiça de gênero nos ciclos eleitorais presidenciais após o fim da ditadura, o aborto foi, por um lado, utilizado como instrumento de escandalização e de ataque a candidaturas que ousaram mencioná-lo, marcando-as com o estigma social a ele atrelado. Por outro lado, o aborto foi ignorado a partir de seu enquadramento como uma questão moral e religiosa e, portanto, fora do escopo da política, especialmente da política do executivo federal.

Perspectivas
O ano de 2022 promete, contudo, uma quebra da dicotomia estigma/silêncio, a partir da promoção de um enquadramento há anos disseminado pelas ativistas feministas, mas até então ignorado na disputa eleitoral. Enquanto o presidente candidato à reeleição Jair Bolsonaro aposta na politização do aborto como parte de sua cruzada moral contra a “ideologia de gênero”, a candidatura do ex-presidente Lula parece finalmente apontar para uma abordagem justa para o tratamento da questão.

Em evento realizado em abril deste ano, Lula discutiu o aborto nos termos que movimentos feministas e de mulheres há décadas reivindicam – como um problema de saúde pública e de justiça social. Em sua fala, condenou o retrato da injustiça em que mulheres pobres morrem ao tentar interromper uma gravidez enquanto "madame pode fazer um aborto em Paris, ir para Berlim procurar uma clínica boa".

A solução para essa manifesta desigualdade em que morte e a prisão são consequências de um aborto clandestino apenas para mulheres pobres e racializadas, segundo o ex-presidente, deve ser encontrada em uma abordagem de saúde pública, robusta o suficiente não apenas para garantir o direito, mas também para desmantelar o estigma a ele associado. "Na verdade, deveria ser transformado numa questão de saúde pública e todo mundo deveria ter direito e não ter vergonha", disse Lula.

Ao dar o primeiro passo no agendamento do aborto neste ciclo eleitoral, Lula se adiantou aos ataques de seu principal contendor, Jair Bolsonaro, e à própria imprensa, estabelecendo parâmetros mais justos para o embate que certamente virá à tona no curso da campanha. Como esperado, Bolsonaro e seus apoiadores passaram a atacar Lula por sua declaração. A também pré-candidata Simone Tebet (MDB), embora tenha se posicionado contra a legalização do aborto além dos casos já previstos em lei, disse que a questão não pode ser tratada como tabu, reconhecendo a necessidade do debate público.

E diante da controvérsia mais uma vez instalada, a mídia, de forma vergonhosa, voltou a repetir a estratégia do tratamento unidimensional empregada em anos anteriores. Ao demandar que deputadas e senadoras se posicionassem, de modo binário, a favor ou contra a legalização do aborto, a mídia enquadra o problema como uma escolha pessoal e invisibiliza seu caráter estrutural.

Aborto é realidade

Mulheres de todas as religiões e classes sociais fazem abortos no Brasil. Aos 40 anos, uma em cada cinco brasileiras já fez um aborto. O aborto, espontâneo ou induzido, é um evento comum na vida reprodutiva de pessoas que engravidam. E como tal, não deve ser tratado como um tema isolado, tampouco enquadrado como uma questão moral ou religiosa. É assim que ele vem sendo abordado em todos os ciclos eleitorais no Brasil redemocratizado, o que é um equívoco fático e uma injustiça política.

Desde a perspectiva da justiça de gênero, a liberalização do aborto deve ser parte de um programa integral de saúde e cuidado digno e compassivo para mulheres e pessoas que gestam. É esse o enquadramento que devemos adotar neste ciclo eleitoral, um enquadramento que nos permite identificar como os múltiplos sistemas de opressão que cotidianamente produzem marginalização socioeconômica, racial, política e religiosa, não apenas punem e julgam pessoas que abortam, mas as impedem de viver a vida que desejam, com dignidade, apoio e respeito.

E a partir desse diagnóstico, que possamos produzir, dentro e fora das estruturas do Estado, sistemas de cuidado que coloquem em seu centro pessoas concretas, com necessidades e desejos diversos no curso de nossas vidas reprodutivas.

Link: https://www.brasildefato.com.br/2022/06/23/analise-aborto-nas-eleicoes-presidenciais-de-2022-rumo-a-um-tratamento-justo

O Estado não é ausente, ele está a serviço da destruição

Por *Jorge Branco*
21/06/2022

Há fatos que são capazes de revelar um conjunto intrincado e complexo de relações várias vezes maiores do que a si próprio. Implicam na revelação de condicionantes e variáveis que permaneciam nebulosos e indecifráveis até que um fato, tal qual a descoberta de um arquivo histórico, relaciona fatos entre si e torna compreensível toda a dimensão envolvida.

Este foi o caso, por exemplo, do atentado do Rio Centro em 30 de abril de 1981. O revés do ato, cuja intenção era evitar o desmoronamento da ditadura militar, permitiu à sociedade brasileira tomar conhecimento da atuação dos setores da repressão e suas intenções. A explosão revelou a intrincada luta política no interior da ditadura e, como explica João Roberto Martins Filho - no livro O palácio e a caserna: a dinâmica militar das crises políticas na ditadura (1964 – 1969) -, a forma como seus aparatos repressivos se movimentavam, a luta pelos rumos do regime e a dinâmica de rupturas que conformou a existência e o declínio do regime autoritário.

A emboscada que matou Mariele Franco e Anderson Gomes, em 14 de março de 2018, é outro desses fatos impactantes. Os assassinatos revelaram a intrincada relação das milícias e do crime organizado com a política, as polícias e a economia do dia a dia das comunidades de trabalhadores. A vereadora Marielle Franco foi condenada à morte pelo crime organizado exatamente porque utilizou as relações da política para por luzes sobre esse mundo e investir contra o crime organizado protegido por frações do Estado.

Os brutais assassinatos de Dom Phillips e Bruno Pereira, neste junho de 2022, revelaram muito mais que a violência local em uma terra de leis privadas no interior da Amazônia brasileira. Bruno, acompanhado de Dom, investia contra uma rede de crimes e organizações criminosas que, ao arrepio da lei e da Constituição, exploram os recursos naturais da Amazônia, como o garimpo e a pesca ilegal.

Os assassinatos repercutiram na imprensa mundial e, com isto, esta pauta se impôs à mídia empresarial brasileira. Conforme repercutiam internacionalmente as denúncias das organizações indígenas, de direitos humanos e intelectuais em defesa dos povos originários, a política do governo Bolsonaro para a Amazônia foi sendo revelada e exposta.

Bruno Pereira, um indigenista servidor de carreira da Funai, se afastou do órgão após ser demitido e, portanto, punido por combater o garimpo ilegal. Seu cargo, relacionado à defesa dos povos isolados, foi ocupado por um religioso interessado em “evangelizar” os indígenas e não os defender.

A claudicância da Funai, das forças policiais e das forças armadas em realizar as buscas pelos então desaparecidos, somada às declarações dúbias do presidente Jair Bolsonaro, se entrelaçaram com as denúncias das organizações indígenas sobre a presença nada discreta e industrial do crime organizado no interior da terra indígena.

Enganam-se os que acham que o Estado brasileiro é ausente da Amazônia. Ao contrário, o Estado brasileiro é presente e ativo. São bilhões de reais do orçamento público investidos em

pessoal e equipamento militar e policial na região. O que ocorre é que o Estado está presente para proteger o crime organizado e o esbulho das riquezas amazônicas.

O intrincado mecanismo de relações entre agentes da exploração e os agentes do Estado foi exposto a partir da repercussão deste crime violento e brutal. Explicações frágeis, conclusões precipitadas, pressa em afastar as hipóteses de existência de mandantes poderosos, se somaram ao barulhento silêncio das forças armadas, estacionadas na região com meios modernos e suficientes para exercer seu papel de defesa da soberania e dos direitos fundamentais das populações amazônicas.

O cínico imobilismo do Estado para exercer a lei e combater o crime organizado contrasta com a conduta ativa do comando das forças armadas no questionamento às eleições presidenciais. Um desvio de função inaceitável para, ao menos, quem defende a Constituição Federal.

Assim como o assassinato do jornalista Vladimir Herzog, por tortura sob custódia do Estado em 25 de outubro de 1975, repercutiu mundo afora e aprofundou o isolamento político da ditadura militar de 64, os assassinatos de Bruno e Dom expuseram a dimensão anticivilizatória e reacionária do governo Bolsonaro. E podem ter sido a pá de cal para suas possibilidades de continuidade.

Link: https://www.brasildefato.com.br/2022/06/27/analise-o-estado-nao-e-ausente-ele-esta-a-servico-da-destruicao

Em Foco VI

Criança não é mãe: aborto legal e o retrocesso institucionalizado de direitos

Por *Henderson Fürst, Eliane Almeida, Lara Ribeiro, Lorenna Toscano e Maria Inês Lopa*
23/06/2022

O aborto legal, permitido desde 1940, tornou-se objeto de polêmica no ano de 2020 com o caso de uma criança de 10 anos do estado do Espírito Santo que engravidou em decorrência de ter sido vítima de estupro praticado por um familiar. Optando por não dar continuidade àquela gestação, a criança precisou recorrer ao Judiciário para solicitar autorização para acessar ao serviço de aborto legal. Naquele caso, o Poder Judiciário autorizou a realização do procedimento, no entanto, grupos religiosos e apoiadores de ala política conservadora publicizaram a identidade da vítima e pressionaram a ela e sua família com manifestações na porta dos hospitais por onde a menina passou, com proferimento de ofensas como "assassina".

O hospital designado para realizar o procedimento no estado capixaba se negou a prestar o serviço de abortamento, sob a justificativa de que o caso da menina não se enquadra nos critérios da recomendação técnica de 2012 do Ministério da Saúde, pois a gestação era superior a 22 semanas e quatro dias e o peso do produto da concepção, superior a 500 gramas. Importa enfatizar que se trata de recomendação, e não de critério clínico estabelecido por lei — aliás, não há qualquer limitação dada pela lei neste sentido.

Por intensa mobilização de ativistas, juristas e sociedade civil, houve autorização judicial e transferência para hospital de outro estado a fim de que o procedimento fosse realizado. A criança precisou viajar até Recife, capital do estado de Pernambuco, para efetivar seu direito de acesso ao serviço de abortamento — permitido no Brasil nas hipóteses de risco de vida à gestante, gravidez decorrente de estupro e casos de feto com anencefalia.

Em resposta a esse caso, no mesmo mês de agosto de 2020 o Ministério da Saúde expediu a Portaria nº 2.282 trazendo para o profissional de saúde a responsabilidade de notificar à autoridade policial caso a unidade hospitalar receba pedidos para realizar aborto no caso de gravidez decorrente de violação sexual. Frente às manifestações políticas e sociais, estrategicamente, o Ministério da Saúde, em setembro daquele ano, expediu uma nova portaria, de nº 2.561, revogando a anterior, mas mantendo o mesmo conteúdo inquisitório, e que está em vigor até os dias atuais.

Frente aos constantes ataques às hipóteses permissivas para o procedimento de aborto, o acesso à informação é medida que se impõe, posto que a busca pela efetivação dos direitos perpassa a necessidade de saber que tem direitos — em especial os constitucionalmente garantidos, como é o caso dos direitos reprodutivos. Atualmente no Brasil, a lista oficial do Ministério da Saúde indica que há 114 hospitais habilitados para realizar o procedimento de abortamento. A desigualdade no acesso já é notória pela distribuição territorial das unidades hospitalares, em razão da centralidade no serviço no sudeste do país.

Outro ponto a se destacar é a própria inconsistência da lista disponibilizada pelo Ministério da Saúde. Isto porque, em 2019 o Artigo 19 elaborou um Mapa do Aborto Legal em que verificou que grande parte daquelas instituições, ao serem contactadas, negavam fornecer o serviço de abortamento. Dando continuidade à pesquisa desenvolvida pelo Artigo 19, Almeida, Carneiro, Brito e Ruivo analisaram o acesso à informação no período da pandemia de Covid-19 sobre aborto legal nos hospitais brasileiros habilitados para prestar o serviço de abortamento. As conclusões foram no sentido de apontar sérias violações aos direitos das mulheres, a exemplo do fato de que, quando contactados, somente 16,1% dos hospitais corresponderam às expectativas legais de acesso à informação sobre o procedimento de aborto legal no Brasil. Outro ponto destacado foi a qualidade do serviço, isto porque "(...) a postura dos profissionais que atendiam as chamadas foi classificada como não acolhedora, demonstrando muitos deles desconhecimento e receio em passar as informações quanto à realização do procedimento (...)".

Também no período de pandemia de Covid-19, visando a manutenção da prestação do serviço de aborto legal, o Hospital das Clínicas de Uberlândia iniciou a implementação do chamado teleaborto — que consiste no acompanhamento do serviço de abortamento através do uso de tecnologias. A medida começou a ser efetivada em 2021 pelo Núcleo de Atenção Integral a Vítimas de Agressão Sexual (Nuavidas), vinculado à Universidade Federal de Uberlândia (UFU). A medida, no entanto, foi contestada pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) realizada pela Rede Nacional em Defesa da Vida e da Família e Centro de Reestruturação para a Vida (Cervi), instituições estas com notoriedade na luta pró-vida e contrária à autonomia reprodutiva das pessoas gestantes.

O serviço de teleaborto, que tem potencialidade para facilitar o acesso ao serviço de abortamento e, assim, representar um avanço na pauta dos direitos reprodutivos, vem sofrendo uma série de ataques por órgãos públicos. A exemplo disso, em junho de 2022 o Ministério da Saúde elaborou um documento denominado Atenção técnica para prevenção, avaliação e

conduta nos casos de abortamento. Tal documento corroborou expressamente os termos da Portaria nº 2.561/2020 do Ministério da Saúde, mantendo a orientação que confunde o ambiente hospitalar com o processo inquisitório inerente ao inquérito investigativo. Também defendeu uma visão concepcionista da origem da vida — inclusive se apropriando equivocadamente de diplomas legais brasileiros e Tratados Internacionais, posiciona-se contrário ao teleaborto e ao uso do termo "aborto legal", afirmando que não há aborto legal no Brasil, mas sim hipóteses sem aplicação da pena.

Essa cadeia de eventos que vem se desenvolvendo no Brasil, especialmente a partir de 2020, não aconteceu ao acaso. Dificultar o acesso ao serviço de abortamento é uma estratégia política institucionalizada e articulada e segue revitimizando mulheres e meninas que optam pela realização do aborto — mesmo nas hipóteses legais. A despeito disso, no último dia 20 de junho de 2022, por meio de uma reportagem veiculada pelos jornais The Intercept e Catarinas, o Brasil volta a ficar estarrecido com a violência institucionalizada perpetrada por uma juíza de direito contra uma criança de 11 anos que, após sofrer violência sexual, buscou no judiciário amparo para obter acesso ao serviço de aborto legal.

Semelhante ao caso da menina de dez anos do Espírito Santo, a violação do direito da menor teve início quando a unidade hospitalar se recusou a realizar o procedimento em decorrência do tempo gestacional (a menina estava grávida de 22 semanas e dois dias). Ainda que não haja nenhuma obrigatoriedade de se obter uma autorização judicial para realizar aborto nas hipóteses legais no Brasil, a negativa do hospital ocasionou a necessidade do ajuizamento do litígio. Em audiência, novamente essa criança foi violada, à medida que a juíza Joana Ribeiro Zimmer em 1º de junho determinou que a criança fosse mantida afastada do seu lar e seguisse em situação de abrigamento. Inicialmente com o objetivo de proteger a menina do seu agressor, porém, passado o período de risco, o abrigamento foi mantido, objetivando dificultar que a menina viesse a realizar o aborto. Durante a audiência, tanto a promotora de Justiça, quanto a Juíza de Direito, fizeram diversas perguntas violadoras ao direito reprodutivo da menina, a exemplo do referido trecho:

"A proposta feita pela juíza e pela promotora à criança no dia 9 de maio é que se mantenha a gravidez por mais 'uma ou duas semanas', para aumentar a chance de sobrevida do feto. 'Você suportaria ficar mais um pouquinho?', questiona a juíza. A promotora Alberton, lotada na 2ª Promotoria de Justiça do município de Tijucas, diz: 'A gente mantinha mais uma ou duas semanas apenas a tua barriga, porque, para ele ter a chance de sobreviver mais, ele precisa tomar os medicamentos para o pulmão se formar completamente'. Ela continua: 'Em vez de deixar ele morrer – porque já é um bebê, já é uma criança –, em vez de a gente tirar da tua barriga e ver ele morrendo e agonizando, é isso que acontece, porque o Brasil não concorda com a eutanásia, o Brasil não tem, não vai dar medicamento para ele… Ele vai nascer chorando, não [inaudível] medicamento para ele morrer'..."

Impetrado Habeas Corpus, a menina foi autorizada a retornar ao seu lar e realizar o aborto. A juíza, por sua vez, foi promovida e transferida para uma vara em outra comarca. A violência institucional é conceituada como "a violência praticada por órgãos e agentes públicos que deveriam responder pelo cuidado, proteção e defesa dos cidadãos". Frente à flagrante violência reprodutiva institucionalizada e que reiteradamente vem revitimando mulheres e crianças, cabe o questionamento: a quem o direito socorre?

Link: https://www.conjur.com.br/2022-jun-23/opiniao-aborto-legal-retrocesso-institucionalizado-direitos

Agenda Acadêmica

VIII Seminário Internacional Direitos Humanos, Violência e Pobreza: a situação de crianças e adolescentes na América Latina hoje (2022)

Em breve.

Para mais informações: http://www.proealc.uerj.br/

VIII Congresso Internacional do Núcleo de Estudos das Américas: Bicentenário da América Latina - Globalização, Processos Políticos e Sociais em Temos de Pandemia

Apresentação: O Núcleo de Estudos das Américas – NUCLEAS, em cooperação com a Fundação Andrzej Dembicz Polônia e o Instituto IDEAZ, Viena convida integrantes da academia e da comunidade para discutir questões que envolvam os Estados Latinoamericanos. A temática "BICENTENÁRIO DA AMÉRICA LATINA – GLOBALIZAÇÃO, PROCESSOS POLÍTICOS E SOCIAIS EM TEMPOS DE PANDEMIA" propõe discussões amplas sobre o bicentenário das Américas e as práticas políticas e sociais adotadas pelos países latinoamericanos diante da pandemia.

O Congresso será realizado no Campus da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) no período de 22 a 26 de agosto de 2022 no horário de 9:00 às 20:00 horas.

Quanto a apresentação e inscrição de trabalhos para o VIII Congresso Internacional do Núcleo de Estudos das Américas deve seguir as seguintes orientações:

- As propostas de Comunicações devem ser encaminhadas aos coordenadores dos simpósios para aprovação e inclusão no programa, com cópia para o email do VIII Congresso.
- Não serão aceitas comunicações com autores não inscritos oficialmente (comunicação com mais de um autor todos devem se inscrever e pagar a taxa de inscrição).
- As propostas recusadas pelos coordenadores de simpósios poderão ser encaminhadas, para análise, ao Comitê Organizador.
- Os coordenadores dos Simpósios devem enviar carta-aceite ao participante do simpósio que coordena.
- Cada participante só poderá participar de até 2 (dois) simpósios.

Datas e Prazos
16 DE MAIO DE 2022 A 15 DE JULHO DE 2022: Inscrições de comunicações (diretamente com os coordenadores).
15 DE JULHO DE 2022: Encerramento das inscrições.

Data: 22 a 26 de agosto de 2022

Para mais informações: http://www.nucleas.uerj.br/?page_id=1407

Seminário Latino-americano: Serviço Social, Povos Indígenas e Direitos Humanos

Apresentação: Nos próximos dias 14 e 15 de julho de 2022, o Conselho Federal de Serviço Social e a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) realizarão o Seminário Latino-americano com o tema Serviço Social, Povos Indígenas e Direitos Humanos.

O evento ocorrerá na modalidade on-line, com inscrições gratuitas e emitirá certificação de participante (12h), que poderá acompanhar pelos canais do YouTube do CFESS e da ABEPSS em português e espanhol, para abrigar ainda um público internacional.

A programação abordará temas como a luta pela terra dos povos originários na América Latina, Caribe e Brasil em tempos de neoconservadorismo; políticas sociais e movimentos indígenas; a formação e o trabalho profissional de assistentes sociais com os povos indígenas. Nomes nacionais e internacionais do Serviço Social, além de representantes e líderes indígenas, já confirmaram presença nas mesas de debates.

Data: 14 e 15 de julho de 2022

Para mais informações: https://cfess.org.br/seminariolatino/

V Congresso Latino-Americano e do Caribe de Ciências Sociais: Democracia, justiça e igualdade

Apresentação: A Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais — FLACSO Uruguai, convida para a participação no V Congresso da América Latina e do Caribe de Ciências Sociais da FLACSO, a ser realizado no Uruguai, de 16 a 18 de novembro de 2022. O tema do congresso é: Democracia, Justiça e Igualdade.

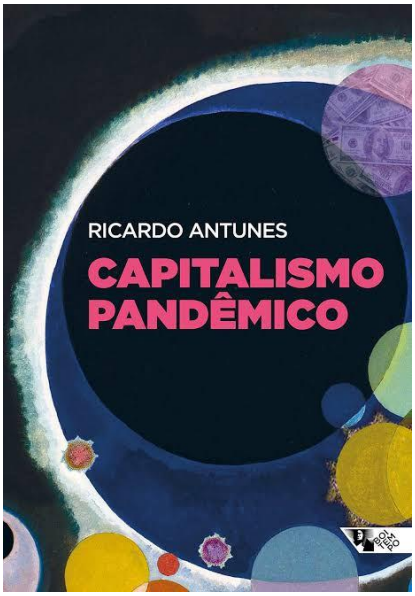
Seu objetivo é refletir sobre o estado atual das ciências sociais na região e explorar as contribuições acadêmicas que podem ser feitas na América Latina. O evento é destinado a estudantes, pesquisadores e acadêmicos da América Latina e de outras partes do mundo, e visa reunir as principais e mais recentes reflexões sobre a região.

A data limite para submissão de propostas de simpósios e mesas temáticas é dia 1 de abril de 2022. O prazo para submissão de resumos estará aberto até 01 de maio de 2022. Já a apresentação de propostas de pôster poderá ser feita até dia 01 de junho de 2022.

Data: 16 a 18 de novembro de 2022

Para mais informações: https://flacso2022.uy/pt/home/

Lançamentos



CAPITALISMO PANDÊMICO. Ricardo Antunes. Editora Boitempo. 2022

Sinopse: De que forma a pandemia agravou as já abissais desigualdades sociais no Brasil, na América Latina e no mundo? Como o capital se comporta diante de uma crise sanitária dessa magnitude? É possível afirmar que a brutal expansão da covid-19 tem preferência de classe, gênero, raça e etnia? Nesta obra, o professor de sociologia do trabalho Ricardo Antunes apresenta diversos textos escritos nos últimos anos que conceituam o atual estágio do desenvolvimento capitalista, em especial no que se refere aos novos modos de sujeição do trabalho. Seu foco principal é interpretar de que forma a pandemia e a gestão Jair Bolsonaro vêm determinar um capitalismo já em crise.

Antunes destrincha diversos temas como a relação da pandemia com as reformas trabalhistas feitas nas últimas décadas, o aumento do desemprego, a constante precarização do trabalho e o afrouxamento dos vínculos empregatícios. Retomando o léxico e uma série de descobertas expostos em seus livros anteriores, o autor nos oferece uma análise da conjuntura em que nos encontramos, com seus vieses de raça, classe, gênero etc., sob o pano de fundo de uma análise marxista dos rumos do capitalismo contemporâneo.

Escrito sob o calor dos fatos narrados, sem esconder a indignação crítica de que se alimenta, este livro é uma oportunidade de conhecer as grandes linhas do pensamento de um de nossos maiores intérpretes do mundo do trabalho, aplicado quase em tempo real a nosso sombrio dia a dia. No melhor estilo da prosa dialética, comparecem aqui os terríveis suplícios a que é submetida a classe trabalhadora contemporânea, mas também a visão de um futuro melhor que só pelas mãos dela pode ser construído.

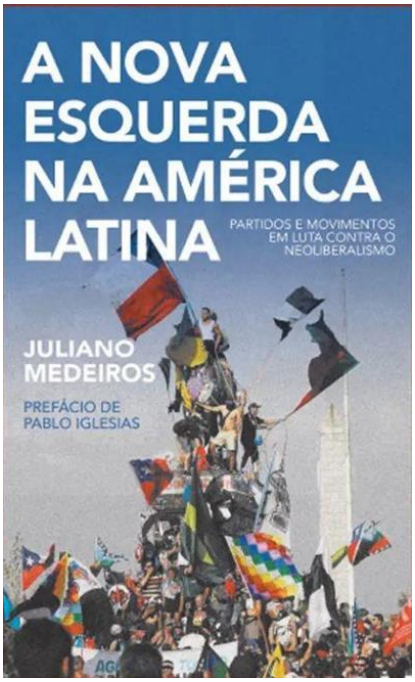


BRASIL DOS HUMILHADOS. Jessé Souza. Editora Civilização Brasileira. 2022

Sinopse: Em um texto elucidativo e de fácil leitura, Brasil dos humilhados descortina as bases elitistas do pensamento social brasileiro dominante que culpa o povo, supostamente inferior e corrupto, pelo seu próprio abandono. Além disso, expõe como as elites econômicas e políticas se apropriam dessa "inteligência" para aumentar seus domínios sobre a população e dinamizar seus ganhos. Sabemos que é difícil explicar o Brasil, país de extensas riquezas e de sociedade abissalmente desigual. Quando recorremos às respostas oferecidas pela ciência social brasileira desde 1930, lidamos com visões hegemônicas sobre nós mesmos que são usadas pela elite e sua imprensa para nos descrever como mais desonestos, mais feios e mais burros que os habitantes do Norte global, como se estivéssemos amaldiçoados a reproduzir tipos sociais inconfiáveis.

Essa visão provinciana e depreciativa do povo brasileiro foi determinada pelas ideias dos intérpretes mais importantes do país, como Sérgio Buarque de Holanda, e trazida até a atualidade por outros pensadores fundamentais, como Raymundo Faoro e Roberto DaMatta, influenciando a maior parte da inteligência nacional até hoje. Com a legitimação científica, a

"tolice da inteligência brasileira" – expressão irônica de Jessé Souza para se referir a essas leituras enviesadas do nosso pensamento social – se alastrou por toda a sociedade: das elites industriais, financistas e da mídia aos partidos políticos, da direita à esquerda. Isso fez com que estigmas sobre a suposta corrupção do povo, a miséria criada por culpa própria e a preguiça se somassem, criando uma autoimagem do Brasil como nação sem futuro e da percepção dos brasileiros como seres desprovidos de virtudes.

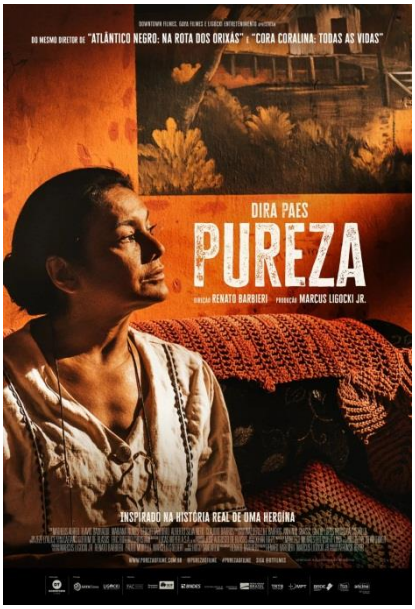


A NOVA ESQUERDA NA AMÉRICA LATINA: PARTIDOS E MOVIMENTOS EM LUTA CONTRA O NEOLIBERALISMO. Rodrigo Lentz. Editora Autonomia Literária. 2022

Sinopse: As chamadas "revoltas da indignação" que eclodiram pelo mundo na década de 2010 são marcos incontornáveis para se buscar compreender os dilemas dos sistemas democráticos na atualidade. Muito esforço de investigação e análise ainda precisa ser feito para identificar suas origens, dinâmicas e consequências históricas. Um fato, contudo, parece evidente: a dispersão dos movimentos que protagonizaram esses acontecimentos, mais do que a sua institucionalização, é o que se observa nos diferentes países que sentiram o chão tremer com as multidões nas ruas.

O trabalho de Juliano Medeiros contém essa premissa e de forma arrojada joga luz sobre a excepcionalidade dos processos de institucionalização política decorrentes das revoltas, fazendo uma escolha dedicada à formulação das esquerdas e sua reorganização na América Latina. Uma nova esquerda teria surgido dessa experiência de contestação social perante a explosão da desigualdade, do desemprego e da violência de Estado no pós-2008, quando uma nova fase do capitalismo produziu uma profunda crise cujos prejuízos foram integralmente transferidos para as maiorias alijadas do poder.

Embora as revoltas tenham efeitos tanto para uma nova esquerda quanto para forças de extrema direita, é certo que no campo progressista as lutas feministas, antirracistas, indígenas, por justiça socioambiental e democracia real passam a ter uma centralidade indissociável das demandas consideradas tradicionalmente econômicas. A partir da pesquisa criteriosa de Juliano, podemos encontrar paralelos e diferenças sobre os desafios da ocupação institucional em uma perspectiva radicalmente transformadora, avessa ao reformismo social-democrata que colonizou o nosso continente. A história revelará os limites e as potencialidades dessa aposta, que Juliano endossa com a esperança de um lutador e dirigente partidário comprometido com os ideais do socialismo e a refundação da democracia brasileira.



Filme: PUREZA. Distribuidor: Downtown Filmes, Paris Filmes. 2022

Sinopse: O filme é baseado na história real de Pureza Lopes Loyola. Na trama, Pureza (Dira Paes) é uma mãe solo que mora com seu filho, Abel (Matheus Abreu), em uma pobre região do Maranhão. Descontente com a vida que levam, o jovem resolve deixar o local para buscar emprego em um conhecido garimpo, com a promessa de dar uma vida melhor para a matriarca. Após meses sem notícias do filho, Pureza resolve sair em busca do rapaz. Durante a jornada, ela encontra uma fazenda que emprega um sistema de aliciamento e cárcere de trabalhadores rurais, a famosa escravidão moderna. Ainda à procura do filho, ela passa a trabalhar neste lugar, testemunhando o tratamento brutal sofrido pelos empregados, além do desmatamento ilegal de florestas. Lutando contra um sistema perverso e poderoso, esta batalhadora mulher enfrentará a tudo e todos que ficarem à sua frente, sempre com uma fé religiosa inabalável e a esperança de encontrar o filho.



Teatro: VOZES NEGRAS – A FORÇA DO CANTO FEMININO. 2022

Sinopse: Primeiro musical em formato de série. A cada semana um espetáculo. O projeto inovador levanta pautas sobre feminismo negro, a importância e o papel das cantoras e compositoras negras na história da música brasileira. A temporada carioca, que acontece no Teatro Prudential, vai unir teatro musical e fórum de ideias, com participação de nomes como Djamila Ribeiro, Conceição Evaristo, Jurema Werneck e Flavia Oliveira, em celebração ao legado das grandes divas da música brasileira.

Expediente

Reitor
Prof. Mário Sérgio Alves Carneiro
Pró Reitoria de Graduação
Prof. Lincon Tavares Silva
Pró Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa
Prof. Luís Antônio Campinho Pereira da Mota
Pró Reitoria de Extensão e Cultura
Profª Cláudia Gonçalves de Lima
Diretora do Centro de Ciências Sociais
Dirce Eleonora Nigro Solis
Coordenadora do PROEALC
Profª Silene de Moraes Freire
Editora Responsável
Profª Dra. Silene de Moraes Freire
Editor
Vitor de Araujo Ferreira
(PROEALC/CCS/UERJ)

Coordenação de Produção
Brena da Silva Ferreira
(PROEALC/CCS/UERJ)
Liana Santos de Carvalho
(PROEALC/CCS/UERJ)
Jorge Eduardo da Silva Figueiredo (PROATEC IV)
Pâmella Menezes
(PROEALC/CCS/UERJ)
Vitor de Araujo Ferreira
(PROEALC/CCS/UERJ)
Yasmin Isadora Lessa de Araujo
(PROEALC/CCS/UERJ)
Diagramação
Vitor de Araujo Ferreira
(PROEALC/CCS/UERJ)
Natalia Figueiredo
(PROEALC/CCS/UERJ)
Revisão
Os textos publicados são de responsabilidade dos autores.